

ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO № 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.083/2017

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais médico/hospitalares e soro fisiológico, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 07/06/2017;
- Abertura e avaliação das propostas: dia 07/06/2017, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: dia 08/06/2017, As 8:30 horas;

O valor máximo total da presente licitação é de R\$ 6.223.846,10 (Seis milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 - dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – 85851-340 Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referencia;
- b) Anexo II Do objeto e demais aspectos relacionados.
- c) Anexo III Das exigências da proposta comercial
- d) Anexo IV Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de



ESTADO DO PARANÁ



2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail <u>dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br</u>, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio:
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



ESTADO DO PARANÁ



- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no modelo II para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V A elaboração de ata;
 - VI A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
 - VIII Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DO PARANÁ



- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema <u>não identificará</u> o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



ESTADO DO PARANÁ



- 6.8. Na etapa inicial de lances da sessão pública o item ficará aberto para lances por 5 minutos no tempo normal, após decorrido esse tempo será encerrado mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra.
- 6.9. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 00 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.10. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.11. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.13. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
- 7.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em



ESTADO DO PARANÁ



que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.5. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.



ESTADO DO PARANÁ



- 8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.7. O(A) Pregoeiro(a) deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **9.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- **9.2.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - 9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 9.2.3. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 9.2.4. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - 9.2.5. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 9.2.6. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 9.2.7. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 9.2.8. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 9.2.9. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como





- para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Saúde) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



ESTADO DO PARANÁ



9.15. A Secretaria Municipal da Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III O preço unitário;
 - IV Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 11.4. No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:



ESTADO DO PARANÁ



- 11.4.1. Advertência;
- 11.4.2. Multa:
 - 11.4.2.1. Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
 - 11.4.2.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para inicio do(s) serviço(s);
 - 11.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.
 - 11.4.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de



100 ANOS

ESTADO DO PARANÁ

qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10.Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Pregoeiro

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2017.

Dirlei Clóvis Schulz



100 ANOS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

| item | quant. | unid. | especificações | vlr máx. unit. |
|------|---------|-------|---|-------------------|
| 1 | 100.000 | unid. | Agulha Descartável 13x4,5 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre de 0,45mm e comprimento de 13mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | 0,080 |
| 2 | 150.000 | unid. | Agulha Descartável 25x7 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Apresente Certificado Boas Práticas de Fabricação emitidos pela Anvisa. | 0,080 |
| 3 | 3.500 | pcte | Abaixador de língua/ Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, resistente, formato convencional, isenta de rebarbas, com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4cm de largura, 2 cm de espessura. (pacote com 100 unidades) | 2,810 |
| 4 | 300 | Litro | Ácido Peracético 1000ml Desinfetante à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA Resolução RE Nº 3169, de 22 de setembro de 2006. Bombona com 6 litros. Comprovar dados técnicos com: 1. Registro de produto através de cópia do D.O.U. 2. Laudos de atividade esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas — Laboratórios REBLAS / ANVISA, e laudo de irritabilidade cutânea e ocular 3. Testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas. Incluindo bomba dosadora em regime de comodato. | 120,000 |





| 5 | 80 | Galão | Acido peracético 6 litros Ácido Peracético 6000ml Desinfetante à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA Resolução RE Nº 3169, de 22 de setembro de 2006. Bombona com 6 litros. Comprovar dados técnicos com: 1. Registro de produto através de cópia do D.O.U. 2. Laudos de atividade esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas – Laboratórios REBLAS / ANVISA, e laudo de irritabilidade cutânea e ocular 3. Testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas. Incluindo bomba dosadora em regime de comodato. | 720,000 |
|---|---------|-------|---|---------|
| 6 | 10.000 | fr | Água destilada 250ml Água purificada, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade, quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal, ambos com mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, membranas auto-cicatrizantes e de mesmo tamanho. | 2,640 |
| 7 | 100.000 | unid. | Agulha Descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | 0,080 |
| 8 | 190.000 | unid. | Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, calibre de 0,12mm e comprimento de 40mm, bisel trifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | 0,090 |





| | | | | 1 |
|----|--------|-------|---|---------|
| 9 | 12.000 | fr | Álcool etílico 70º desinfetante e bactericida. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, Registro no Ministério da Saúde. | 4,320 |
| 10 | 2.000 | unid. | Álcool gel antisseptico 70% próprio para higiene das mãos, embalagem de 500 ml com válvula pump,Registro no Ministério da Saúde. | 4,000 |
| 11 | 4.000 | Rolo | Algodão Hidrófilo 500g Algodão hidrófilo em manta fina, 100% algodão, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril. | 8,000 |
| 12 | 50 | unid. | Ambú adulto - Reanimador de silicone translucido autoclavavel 134°, adulto 1600ml, máscara fácil adulto em silicone, válvula unidirecional bico de pato com dispositivo de segurança de 60 cm H2O, válvula para reservatório, acompanhado de 06 reservatórios de 2.500ml e junta de vedação bico de pato reserva, uma extensão plástica de 2 m, para conexão em oxigênio, bolsa para transporte e manula de instruções, com Registro no Ministério da Saúde. | 204,670 |
| 13 | 40 | unid. | Ambú infantil - Reanimador de silicone translucido autoclavavel 134° infantil 500ml, máscara fácil infantil em silicone, válvula unidirecional bico de pato comk dispositivo de segurança de 40 cm H2O, válvula para reservatório, acompanhado de 06 reservatórios de 1.000ml e junta de vedação bico de pato reserva, uma extensão plástica de 2 m, para conexão em oxigênio, bolsa para transporte e manula de instruções, com Registro no Ministério da Saúde. | 184,000 |
| 14 | 3.000 | unid. | Aparelho de tricotomia descartável c/ duas lâminas Aparelho de barbear, descartável, plástico, com duas lâminas em aço inox paralelas. Acondicionados em embalagem individual, na qual deverá constar: nome do fabricante, procedência e validade. Deverá possuir o nome do fabricante gravado no aparelho. | 1,100 |





| 15 | 10.000 | pcte | Atadura de crepe 10cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | 4,500 |
|----|--------|------|---|--------|
| 16 | 10.000 | pcte | Atadura de crepe 15cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | 8,000 |
| 17 | 5.000 | Pcte | Atadura de crepe 20cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | 10,760 |





| 18 | 2.000 | unid. | BANDAGEM TRIANGULAR-G- bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, medindo 1,40 x 1,40 x 200m | 7,500 |
|----|-------|-------|--|---------|
| 19 | 4.200 | fr | Bloqueador Solar para pele FPS 30, proteção UVA + UVB, hipoalérgico, alta proteção contra queimaduras solares, com vitamina E, repelente de insetos (iclusive mosquito da Dengue, isento de PABA, ultra resistente, produto resistente a água ou suor, não comodogênico, Oil Free. | 7,000 |
| 20 | 150 | unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS - MODELO SOCORRISTA - AZUL — fabricado em nylon, a prova d'agua na cor Azul Royal, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura, externamente com abertura completa 180° (cento e oitenta graus), fecho em ziper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guarda de esfigmomanômetro, estetoscópio e vários outros materiais e instrumentos, alça regulável podendo ser transportada na mão como mochila ou no ombro, contém quatro bolsos externos para guarda de outros materiais, dois nas laterais e 1 na parte da frente e 1 na parte de trás. Com logo SIATE | 225,000 |
| 21 | 500 | Rolo | Cadarço branco para cânula de traqueostomia confeccionado em fibra de algodão no formado achatado com 1 cm de larg. por 10M de comp. | 3,300 |
| 22 | 1.000 | unid | Cânula de guedel em PVC nos tamanhos 0,1,2,3,4 e 5 Deverão ser em material transparentes e vir embaladas individualmente. Cada tamanho diferenciado por sua cor. | 10,000 |
| 23 | 5.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 14 G com tamanho 1.75" de comprimento, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bísel. Com sistema de proteção ergonômico com recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde | 2,800 |





| 24 | 6.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 16 G com tamanho 1.16" de comprimento , com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bísel. Com sistema de proteção ergonômico com | 2,800 |
|----|--------|-------|---|-------|
| | | | recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | |
| 25 | 48.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 18 G com tamanho 1.16" de comprimento, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bisel. Com sistema de proteção ergonômico com recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | 2,300 |
| 26 | 60.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 20 G com tamanho 1.16" de comprimento, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bísel. Com sistema de proteção ergonômico com recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | 2,300 |





| 27 | 60.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 22 G com tamanho 1.00" de comprimento, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bísel. Com sistema de proteção ergonômico com recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | 2,300 |
|----|--------|-------|---|-------|
| 28 | 36.000 | unid. | Cateter intravenoso periférico de média duração, calibre 24 G com tamanho 0.75 de comprimento, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de vialon/poliuretano, radiopaco e transparente, agulha eletropolida, bísel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, guia indicador da posição do bisel. Com sistema de proteção ergonômico com recobrimento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso, acionado através de técnica ativa. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | 2,300 |
| 29 | 300 | unid. | Cateter Nasal nº 12: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 0,650 |
| 30 | 200 | unid. | Cateter Nasal nº 4: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 0,650 |





| 31 | 100 | unid. | Cateter venoso central, 16G x 12 in, duplo lúmen; em poliuretano radiopaco, siliconizado, extremidade distal em cone; com mandril guia; conector luer lok codificado por cores, agulha longa, bisel curto e trifacetado; fixador anatômico da agulha, com bainha plástica e capa protetora do cateter, descartável. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica; com dados de identificação, procedência, data de fabricação; tipo e validade da esterilização; número de lote; registro no ministério da saúde e de acordo com nbr-iso10555-1e nbr-iso10555-3. | 40,000 |
|----|-------|-------|--|--------|
| 32 | 120 | unid. | Cateter venoso central, 19G x 12 in, duplo lúmen; em poliuretano radiopaco, siliconizado, extremidade distal em cone; com mandril guia; conector luer lok codificado por cores. agulha longa, bisel curto e trifacetado; fixador anatômico da agulha, com bainha plástica e capa protetora do cateter. descartável. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica; com dados de identificação, procedência, data de fabricação; tipo e validade da esterilização; número de lote; registro no ministério da saúde e de acordo com nbr-iso10555-1e nbr-iso10555-3. | 45,000 |
| 33 | 120 | unid. | Cateter venoso central, 22G x 12 in, duplo lúmen; em poliuretano radiopaco, siliconizado, extremidade distal em cone; com mandril guia; conector luer lok codificado por cores. agulha longa, bisel curto e trifacetado; fixador anatômico da agulha, com bainha plástica e capa protetora do cateter. descartável. embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica; com dados de identificação, procedência, data de fabricação; tipo e validade da esterilização; número de lote; registro no ministério da saúde e de acordo com nbr-iso10555-1e nbr-iso10555-3. | 50,000 |
| 34 | 3.000 | unid. | CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofilizada com 11 fios / cm2, sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm. | 0,950 |





| 35 | 200 | unid. | CINTO IMOBILIZADOR PARA MACA com 2 METROS cinto para fixação de pacientes em macas de resgate e transposte. Composta de faixa em nylon flexivel e resistente com aproximadamente 5 cm de largura e 2,00 m de comprimento, com fivela de nylon duro e resistente, que não se solte com facilidade, engate rápido, tipo tridente, ajustavél. | 11,990 |
|----|-------|-------|---|---------|
| 36 | 500 | unid. | CINTO IMOBILIZADOR. Kit 3 peças em fita poliéster/ poliamida nas cores amarelo, vermelho e preto no cumprimento de 2,00 mt. X 5 cm.o fecho em engate rápido de plástico. | 26,000 |
| 37 | 5.500 | unid. | Clorexedine 2% antiséptico degermante 100ml. Validade de 36 meses. | 2,500 |
| 38 | 150 | unid. | Colchão caixa de ovo colchao anti escara, espuma tipo,com capa plastica atoxica,macia,inodora, c/elastico, com densidade 26, medindo colchao: 188cmx90cmx6cm;capa: 220cmx140cm, uso descartavel, embalado em material que garanta a integridade do produto | 70,000 |
| 39 | 150 | unid. | Colchão hospitalar anti-escaras inflável, colchão inflável uso hospitalar tipo caixa de ovo, material pvc atóxico, formato indeformável, comprimento 190 cm, largura 80 cm, deve ser resistente a desinfecção, lavavel, de fácil enchimento. possuir garantia de 1 ano de fabricação, certificado de inmetro | 150,000 |
| 40 | 5.000 | unid. | Coletor de urina em sistema fechado com bolsa coletora, confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com graduação de 0 a 200ml, com selagem segura, válvula anti-refluxo e filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa. Clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira de transporte. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Capacidade 2.000ml. | 3,800 |





| 41 | 5.000 | unid. | Coletor de Urina Sistema Aberto Frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200 a 1500ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro M.S. | 3,690 |
|----|-------|-------|---|-------|
| 42 | 200 | unid. | Coletor para material perfuro-cortante 03 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 03 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência. | 1,600 |
| 43 | 6.500 | pcte | Coletor para material perfuro-cortante 13 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 13 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência. | 3,500 |
| 44 | 6.000 | pcte | Compressa de gaze 7,5x7,5 - Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. | 9,790 |





| 45 | 220.000 | pcte | Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. | 0,450 |
|----|---------|-------|--|--------|
| 46 | 500 | Litro | Detergente enzimático 1000ml com 4 enzimas Formulação enzimática efetiva, a base de 4 enzimas proteases, amilases, lípases e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) não espumantes e não corrosivo, e sem deixar resíduos. Validade 3 anos. | 60,000 |
| 47 | 7.000 | unid. | VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 19.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitáriamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) | 0,390 |





| | | | ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | |
|----|--------|-------|--|-------|
| 48 | 30.000 | unid. | VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 21.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha.Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitáriamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | 0,390 |





| 49 | 30.000 | unid. | DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 23G DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sangüíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colabamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmea luer lock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitáriamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | 0,390 |
|----|--------|-------|--|--------|
| 50 | 15.000 | unid. | Dispositivo p/ incontinência urinária nº 06 Dispositivo para incontinência urinária masculina composta de preservativo masculino confeccionado em látex e tubo extensor em PVC atóxico flexível, medindo 01 metro, esterilizado a óxido de etileno. | 2,000 |
| 51 | 1000 | pcte | Eletrodo Descartável adulto. Com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl). Conteúdo 50 unidades | 15,000 |
| 52 | 100 | pcte | Eletrodo Descartável infantil Material :Prendendor metálico : rebite de aço inoxidável; Forro : poliestireno, 025 mm de largura; Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl); Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível; Autoadesivo hipoalérgico. | 15,000 |





| 53 | 50.000 | unid. | EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termosselagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. composição do produto:conector luer macho, protetor conector luer macho, tubo de pvc cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luer lock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector.Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. | 0,800 |
|----|---------|-------|--|-------|
| 54 | 150.000 | unid. | Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral e respiro. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.Para este Lote os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: -Certificado de boas práticas de fabricação, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validadeRegistro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. | 1,200 |





| 55 | 3.000 | unid. | Equipo Micro Flexível Respiro Bacteriológico Injetor Luer Rotativo e Filtro 15 Micron. composição do produto: protetor de lanceta - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com a lanceta. lanceta micro com entrada de ar - para adaptação em ampolas plásticas ou frascos estando acoplado micro gotejador de 60 gotas/ml e filtro hidrófugo/bacteriológico. visor flexível - em material atóxico grau médico com dimensionamento adequado. filtro 15 microns. regulador de fluxo - formado por pinça e rolete, de fácil manuseio e com estabilidade na taxa de gotejamento. tubo de pvc cristal - atóxico grau médico com boa flexibilidade. comprimento=120cm. injetor lateral - com membrana auto cicatrizante que permite múltiplas injeções de drogas.tubo de pvc cristal - atóxico grau médico com boa flexibilidade. comprimento=20cm. conector luer rotativo - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. conforme norma nbr iso 594 - parte i e ii. protetor conector luer lock macho - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector. embalagem: papel grau cirúrgico e filme pp/pe embalados unitariamente por termosselagem. norma nbr 14790. esterilização à óxido de etileno (conforme portaria interministerial 482/1999).Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. validade 3 | 1,450 |
|----|--------|-------|--|-------|
| | | | anos. EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo com ponta perfurante para conexão ao recipiente de | |
| 56 | 30.000 | unid. | solução, com respiro para entrada de ar contendo filtro 0,2 micra, câmara de gotejamento transparente e flexível para visualização do gotejamento, sem filtro de partícula de 15 micra; extensão em PVC azul para evitar a conexão acidental com acesso venoso. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. Conexão luer escalonado específico para administração de soluções enterais. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade e registro dentro da validade. | 1,020 |





| 57 | 300 | unid. | Esfigmomanômetro adulto fecho de velcro, aneróide Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; Aro de borracha anti-impacto;Leve e sem látex;Braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade. bolsa para acondicionamento ,braçadeira de nylon velcro adulto, pêra e vaávula metálica. 05 anos de garantia para desregulagem do manômetro. Tam. Adulto - 14 cm de largura com a 52cm de comprimento;com sistema de segurança anti quebra à impacto. Garantia de 5 anos. | 355,120 |
|----|--------|-------|---|---------|
| 58 | 150 | unid. | Esfigmomanômetro obeso fecho de velcro, aneróide Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360°; Aro de borracha anti-impacto;Leve e sem látex; Braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade. Deve vir com bolsa para acondicionamento, braçadeira de nylon velcro obeso, pêra e válvula metálica. 05 anos de garantia para desregulagem do manômetro. Tam. Obeso - 32 a 43cm.com sistema de segurança anti quebra à impacto. Garantia de 5 anos. | 355,120 |
| 59 | 6.000 | Rolo | Esparadrapo microfibras 10cm x 4,5m esparadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. | 5,000 |
| 60 | 3.000 | ROLO | Esparadrapo microfibras 5,00 x 4,5m esparadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. | 3,500 |
| 61 | 10.000 | unid. | Espéculo vaginal descartável tamanho G Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de larg. máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal. | 1,200 |





| 62 | 25.000 | unid. | Espéculo vaginal descartável tamanho M Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de larg. máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal. | 1,200 |
|----|--------|-------|--|--------|
| 63 | 25.000 | unid. | Espéculo vaginal descartável tamanho P Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. dimensões 110mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 27mm de largura máxima distal e 24mm em sua maior largura proximal. | 1,200 |
| 64 | 150 | unid. | Estetoscópio Duosonic Adulto com sistema patenteado de diafragama flutuante que garante tensão uniforme, alta sensibilidade acústica, sistema de ajuste do diafragama que se alterne entre sons de baixa e alta frequencia. Olivas macias e confortáveis, que promovam um bom selamento acústico, molas internas ajustáveis que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento anti frio, auscultador de aço inoxidavel. Garantia de 5 anos. | 15,380 |
| 65 | 40 | сх | FIO CATGUT CROMADO 3,0 c/ ag 3,0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA CATIGUT, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 60 a 80 cm, agulha circular com ponta cilíndrica 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade | 67,200 |





| 66 | 40 | сх | FIO CATGUT CROMADO 4,0 c/ ag 2,0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA CATIGUT, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 60 a 80 cm, agulha circular com ponta cilíndrica 1/2 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade. | 67,200 |
|----|-----|------|--|--------|
| 67 | 200 | Unid | Fio guia para intubação infantil em inox com botão | 32,000 |
| 68 | 200 | Unid | Fio guia para intubação adulto em inox tam. adulto com botão. | 32,000 |
| 69 | 400 | сх | FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA 3.0MM, CAIXA COM 24 UNIDADES; ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexívelTodos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 27,600 |
| 70 | 200 | сх | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 2.0, c/ agulha 2.0 - caixa com 24 unidades; ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa. | 27,600 |
| 71 | 500 | сх | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 4.0, c/ agulha 1.95 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA MONONYLON, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, atendendo as especificações da Farmacopéia Brasileira 3ª edição. Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 27,600 |





| 72 | 350 | сх | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 5.0, c/agulha 2.0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA MONONYLON, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 27,600 |
|----|-------|-------|---|--------|
| 73 | 200 | сх | FIO PARA SUTURA MONONYLON Nº 6.0, c/ agulha 1.95 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA MONONYLON, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO, comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 27,600 |
| 74 | 2.000 | Rolo | Fita adesiva hospitalar branca 19X50, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade e registro dentro da validade. | 3,810 |
| 75 | 1.500 | Rolo | Fita de autoclave, para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, rolo 19mm x 30metros. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade e registro dentro da validade. | 3,600 |
| 76 | 200 | unid. | Fita métrica em material lavável de 01 metro. | 3,420 |
| 77 | 5.000 | Rolo | Fita Micropore 25mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 2,000 |





| 78 | 6.000 | Rolo | Fita Micropore 50mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 2,820 |
|----|--------|-------|--|--------|
| 79 | 200 | unid. | Fluxômetro de Ar comprimido. Com corpo e valvula de agulha em latão cromado, com compensação de pressão, proteção de válvula a disco, eliminando pino de trava. Vol de fluxo de 0 - 15 litros por minuto. Bilha transparente, com escala expandida de 0 a 15, com esfera em aço inoxidavel, permite leituras de grande precisão e fácil visualização. | 50,000 |
| 80 | 200 | unid. | Fluxômetro de Oxigênio. Com corpo e válvula de agulha em latão cromado, com compensação de pressão, proteção de valvula a disco, eliminando pino de trava. Vol de fluxo de 0 - 15 litros por minuto. Bilha transparente, com escala expandida de 0 a 15, com esfera em aço inoxidavel, permite leituras de grande precisão e fácil visualização. | 50,000 |
| 81 | 30.000 | Pcte | Fralda descartável adulto EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,920 |
| 82 | 45.000 | Pcte | Fralda descartável adulto G pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |





| 83 | 45.000 | Pcte | Fralda descartável adulto M pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |
|----|--------|------|---|-------|
| 84 | 20.000 | Pcte | Fralda descartável adulto P pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |
| 85 | 1.500 | Pcte | Fralda descartável infantil c/ barreira M pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |
| 86 | 1.000 | Pcte | Fralda descartável infantil c/ barreira P pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |





| 87 | 2.500 | Pcte | Fralda descartável infantil c/ barreira EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |
|----|--------|--------|---|--------|
| 88 | 2.000 | Pcte | Fralda descartável infantil c/ barreira G pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | 9,000 |
| 89 | 30.000 | unid. | Frasco para alimentação enteral 300ml c/ etiqueta para identificação.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 1,000 |
| 90 | 1.200 | Frasco | Gel para sonar frasco com 100 ml | 1,730 |
| 91 | 120 | Litro | Glicerina líquida 1000 ml | 25,000 |
| 92 | 300 | pcte | Gorro de proteção feminino, c/ elástico, descartável, atóxico, 100 polipropileno, c/ 100 unid. | 12,000 |
| 93 | 500 | сх | Haste de algodão flexível cx. c/ 75 unid. Haste de polipropileno com as extremidades cobertas por algodão tratado com bactericida ou antigerme. | 0,890 |
| 94 | 350 | unid. | Imobilizador regulável Adulto. Colar cervical de imobilização em uma única Peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) para um ajuste personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrões para adultos, substituindo 4 medidas padrão de colar cervical adulto e 2 medidas De colar cervical pediátrico. apoio de mento (queixo) dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada. possuir ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotirotomia ou traqueostomia, abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região cervical. | 50,000 |





| 95 | 250 | unid. | Imobilizador regulável pediatrico. Especificações Técnicas: Descritivo colar cervical nacional. Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior(pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula. Tamanho.: Pequeno | 50,000 |
|-----|-----|-------|--|--------|
| 96 | 200 | Kit | Kit para nebulização p/ ar comprimido (amarelo) Composto de Máscara/Extensão/cachimbo, sendo que a extensão deverá ser de rosca. | 5,000 |
| 97 | 200 | Kit | Kit para nebulização p/ oxigênio (verde) Composto de Máscara/Extensão/cachimbo, sendo que a extensão deverá ser de rosca. | 5,000 |
| 98 | 200 | сх | Lâmina de bisturi nº 11 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | 20,000 |
| 99 | 100 | сх | Lâmina de bisturi nº 15 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | 20,000 |
| 100 | 100 | сх | Lâmina de bisturi nº23 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | 20,000 |



100 ANOS



100 ANOS

| | | | do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos. | |
|-----|-------|-----|---|-------|
| 102 | 2.500 | par | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método | 0,900 |





| | | adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto; identificação do fabricante;- quantidade;- mês e and da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagen para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagen em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante; quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade; mês e ano da esterilização, quando necessário; mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, ben como o produto final, pelo prazo de validade do set produto, desde que não inferior a três anos. | |
|-----|-------|---|-------|
| 103 | 6.400 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possui formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão esta de acordo com cada número padrão a fim de have perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano acorganismo, sob condições normais de uso. E vedada a presença de talco. As luvas deverão te cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualque outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão con espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas en par, em dois envelopes: um envelope interno outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas en envelope, separando-se as luvas da direita e de esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação | 0,900 |





| | | | das luvas direita e esquerda. O envelope externo | |
|-----|--------|-----|---|-------|
| | | | deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, | |
| | | | sob condições adequadas de manuseio e | |
| | | | estocagem e devem permitir abertura sem | |
| | | | contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve | |
| | | | ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre | |
| | | | tamanho deverão estar estampados na face externa | |
| | | | do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, | |
| | | | devendo a marcação ser de caráter permanente e | |
| | | | de fácil visualização. A esterilização deverá ser por | |
| | | | raios gama, sendo que a embalagem do produto | |
| | | | deverá seguir as normas preconizadas pelo método | |
| | | | adotado.Na parte externa do envelope deve | |
| | | | constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- | |
| | | | identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano | |
| | | | da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de | |
| | | | fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de | |
| | | | fabricação;- demais requisitos legais.Embalagem | |
| | | | para transporte: As luvas devem ser acondicionadas | |
| | | | em embalagens de material resistentes, de modo a | |
| | | | protegê-las durante o transporte e a armazenagem | |
| | | | em condições adequadas.Na parte externa da | |
| | | | embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo | |
| | | | do produto;- identificação do fabricante;- | |
| | | | quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- | |
| | | | mês e ano da esterilização, quando necessário;- | |
| | | | mês e ano de fabricação;- demais requisitos | |
| | | | legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas | |
| | | | devem manter relatórios dos resultados obtidos | |
| | | | durante as análises de controle do produto nas | |
| | | | diferentes fases de produção e fabricação, bem | |
| | | | como o produto final, pelo prazo de validade do seu | |
| | | | produto, desde que não inferior a três anos. | |
| | | | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5. Luva | |
| | | | cirúrgica estéril - de primeira qualidade, | |
| | | | confeccionada em látex natural, espessura mínima | |
| | | | 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a | |
| | | | norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir | |
| | | | formato anatômico, o comprimento e a largura dos | |
| | | | dedos, da área palmar e do punho, deverão estar | |
| | | | de acordo com cada número padrão a fim de haver | |
| 104 | 10.000 | Par | perfeitas condições de uso. Para lubrificação das | 0,900 |
| | | | luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e | |
| | | | hipoalergênico que não cause qualquer dano ao | |
| | | | organismo, sob condições normais de uso. É | |
| | | | vedada a presença de talco. As luvas deverão ter | |
| | | | cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro | |
| | | | (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e | |
| | | | acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita | |
| | | | utilização. Perfeita forma anatômica da mão com | |
| | | | Tutilização. Ferreita forma anatomica da mão com | |



100 ANOS

ESTADO DO PARANÁ

espaços interdigitais, devidamente estruturados a permitir completa independência movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, condições adequadas de manuseio estocagem e devem permitir abertura contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo produto;identificação do fabricante;quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;mês e ano da esterilização, quando necessário;mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.



100 ANOS

ESTADO DO PARANÁ

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº **8.0.** Luva primeira estéril de qualidade. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presenca de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a permitir completa independência movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em Par 0.900 envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno. condições adequadas de manuseio estocagem e devem permitir abertura contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho:- nome e tipo de produto:identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.Na parte externa da

105 5.000 Pa





| | | | embalagem devem constart, tamanho: nomo o tino | |
|-----|-------|-----|---|-------|
| | | | embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas | |
| | | | devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu | |
| | | | produto, desde que não inferior a três anos. | |
| 106 | 3.000 | Par | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - № 8,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por | 0,900 |



100 ANOS

| | | | raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos. | |
|-----|-------|----|---|--------|
| 107 | 5.000 | сх | Luva de procedimento em látex tamanho EP luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | 15,850 |





| 108 | 12.000 | сх | Luva de procedimento em látex tamanho G luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | 15,850 |
|-----|--------|-------|---|--------|
| 109 | 12.000 | сх | Luva de procedimento em látex tamanho M Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | 15,850 |
| 110 | 10.000 | СХ | Luva de procedimento em látex tamanho P luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | 15,850 |
| 111 | 1200 | unid. | MANTA TÉRMICA ADULTO aluminizada, confeccionada em poliester metalizadade 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessáriomanter o calor do corpo, evitando o "choque térmico"; produto inflamável(manter longe do fogo); tamanho aproximado 2,10 x 1,15. | 5,610 |





| 112 | 250 | СХ | Máscara Cirúrgica Descartável; gramatura 20; c/tiras; Elásticos e camada dupla (duas camadas de PP); pct com 100 unid | 10,000 |
|-----|-------|-------|--|--------|
| 113 | 500 | unid. | Máscara de alta concentração com reservatório ADULTO. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. | 12,870 |
| 114 | 300 | unid. | Máscara de alta concentração com reservatório Pediátrica. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável | 12,870 |
| 115 | 2.000 | unid. | Máscara de proteção contra bacilo da tuberculose N95 — Apresentar C.A. (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho em plena validade. | 1,800 |
| 116 | 500 | unid | Máscara Venture composta em PVC, acompanha concentradores de oxigênio, traqueira em PVC e extensão com registro MS. | 11,000 |
| 117 | 300 | unid. | Óculos de segurança em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente incolor com proteção lateral e lente anti embasante., hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para adaptação ao rosto.incolor com proteção lateral e lente anti embasante. | 5,000 |









| | | | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 15 cm X 100 m, descartável, termoselável para esterilização de material médicohospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade | |
|-----|-------|------|---|--------|
| 119 | 1.500 | Rolo | transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | 52,250 |



100 ANOS

| 120 | 700 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 20 cm X 100 m, descartável, termoselável para esterilização de material médicohospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor | 55,650 |
|-----|-----|------|---|--------|
| 120 | 700 | Rolo | transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor | 55,650 |
| | | | saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | |





| 121 | 400 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 30 cm X 100 m, descartável, termoselável para esterilização de material médicohospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resiste ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | 123,000 |
|-----|--------|------|---|---------|
| 122 | 15.000 | Rolo | Papel lençol descartável 50x70cm, Lençol descartável em rolo, na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, possuindo absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes para sua utilização. Isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas. Dimensões do papel:comprimento: 50m;largura: 70cm;Enrolado em cilindro (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC. Embalado individualmente, devendo manter sua integridade até o momento do uso. | 7,440 |





| 123 | 60 | unid. | Prancha de imobilizacao em polietileno possui reforços estruturais internos resistentes, é leve, fácil de usar e pode também ser usada na água e em salas de ressonância magnética. Possui aberturas específicas para utilização de Cinto Aranha e Imobilizador de Cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável; - Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas, design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para uso em Raio-X, possui aberturas específicas para imobilização, possibilitar o resgate na água, feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Medidas Comprimento: 74" - 1880mm, Espessura: 2,5" - 65mm, Largura: 116,5" - 420mm. | 450,000 |
|-----|--------|-------|--|---------|
| 124 | 150 | unid. | Prancha longa para resgate e salvamento, confeccionada em Polietileno de alta densidade completamente reciclável, moldado numa única peça. O Produto deverá apresentar Rigidez; Leveza; Resistência para deformações e corrosão; Ser Totalmente impermeável; Não absorver líquidos; Ser Imune a infiltrações; Ser Fácil limpar (água e sabão dever ser suficientes); completamente rádio-compatível (o paciente pode ser removido até mesmo da maca depois da Radiografia ou TAC); Dimensões: 405 x 45 x h1840 mm; Peso: 6 kg; Capacidade 180 kg. | 450,000 |
| 125 | 15.000 | unid. | Seringa 1ml descartável com agulha 13x4,5 Seringa descartável estéril de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de | 0,160 |



100 ANOS

ESTADO DO PARANÁ

retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana.Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor.Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espacamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferenca destina-se а oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade esterilidade produto do durante armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde.





| | | ı | | 1 |
|-----|---------|------|---|-------|
| 126 | 150.000 | unid | Seringa de 20 ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer slip lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno, registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação Nacional emitido pela Anvisa. | 0,500 |
| 127 | 300.000 | unid | Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em millilitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em millilitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do lote, data de fabricação e validade, número do lote, data de fabricação e validade, número do | 0,340 |



100 ANOS

| 128 | 120.000 | unid. | Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 3ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde. | 0,140 |
|-----|---------|-------|--|-------|
|-----|---------|-------|--|-------|





| 129 | 200.000 | unid | Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 5 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do lote, data de fabricação e validade, número do lote, data de fabricação e validade, número do | 0,140 |
|-----|---------|------|--|-------|
| 130 | 400 | Fr | SOL MANITOL 20% 250ML SIST FECHADO - Solução de manitol 20%, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana autocicatrizante | 5,780 |





| 131 | 3.000 | Fr | SOL RINGER LACTADO 500ML SIST FECHADO - Solução de ringer + lactato, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana autocicatrizante. | 3,500 |
|-----|-------|-------|--|--------|
| 132 | 400 | unid. | Sonda de alimentação enteral 10fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia. Certificado de Boas Praticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 10,000 |
| 133 | 500 | unid. | Sonda de alimentação enteral 12fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia. Certificado de Boas Praticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | 10,000 |
| 134 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 6,530 |





| 135 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
|-----|-----|-------|--|-------|
| 136 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
| 137 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
| 138 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |





| 139 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
|-----|-----|-------|--|-------|
| 140 | 500 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
| 141 | 500 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
| 142 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.8.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |





| 143 | 300 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.8.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
|-----|-------|-------|--|-------|
| 144 | 200 | unid. | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.9.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 5,000 |
| 145 | 1.000 | unid. | SONDA FOLEY N 22 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
| 146 | 1.500 | unid. | SONDA FOLEY N. 20 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |





| 147 | 500 | unid. | SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
|-----|-------|-------|--|-------|
| 148 | 200 | unid. | Sonda Foley nº.10/ 2vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
| 149 | 200 | unid. | Sonda Foley nº.12/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
| 150 | 1.000 | unid. | Sonda Foley nº.14/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |





| 151 | 2.000 | unid. | Sonda Foley nº.16/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
|-----|-------|-------|--|-------|
| 152 | 3.000 | unid. | Sonda Foley nº.18 / 2 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
| 153 | 300 | unid. | Sonda Foley nº.18 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos,com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
| 154 | 300 | unid. | Sonda Foley nº.20 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos,com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |





| 155 | 300 | unid. | Sonda Foley nº.22 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos,com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | 3,220 |
|-----|-----|-------|---|-------|
| 156 | 500 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº. 06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 157 | 500 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 158 | 600 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 159 | 600 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 160 | 600 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |





| 161 | 600 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
|-----|--------|-------|--|-------|
| 162 | 700 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 163 | 700 | unid. | Sonda Nasogástrica longa nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,990 |
| 164 | 1000 | unid. | Sonda Uretral nº.04 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,790 |
| 165 | 10.000 | unid. | Sonda Uretral nº.06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,790 |
| 166 | 15.000 | unid. | Sonda Uretral nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,790 |
| 167 | 24.000 | unid. | Sonda Uretral nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,790 |





| 168 | 120.000 | unid. | Sonda Uretral nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,790 |
|-----|---------|-------|--|-------|
| 169 | 18.000 | unid. | Sonda Uretral nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 0,860 |
| 170 | 2.000 | unid. | Sonda Uretral nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 1,310 |
| 171 | 1.400 | unid. | Sonda Uretral nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 1,250 |
| 172 | 1.400 | unid. | Sonda Uretral nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | 1,350 |
| 173 | 90.000 | Fr | Soro Fisiológico 0,9% 1000ml Solução de NaCl 0,9% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | 3,750 |





| 174 | 90.000 | Fr | Soro Fisiológico 0,9% 100ml Solução de NaCl 0,9% esteril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | 3,450 |
|-----|--------|----|---|-------|
| 175 | 90.000 | Fr | Soro Fisiológico 0,9% 250ml Solução de NaCl 0,9% esteril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | 2,130 |
| 176 | 60.000 | Fr | Soro Fisiológico 0,9% 500ml Solução de NaCl 0,9% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | 2,380 |
| 177 | 6.000 | Fr | Soro Glicofisiológico 250ml estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana autocicatrizante. | 2,000 |





| 178 | 6.000 | Fr | Soro Glicofisiológico 500ml solução glicofisiológica, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | 4,770 |
|-----|--------|-------|--|--------|
| 179 | 10.000 | Fr | Soro Glicosado 5% 250ml Solução de glicose 10% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante | 2,980 |
| 180 | 7.000 | Fr | Soro Glicosado 5% 500ml Solução de glicose 10% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante | 5,890 |
| 181 | 4.000 | unid. | TALA para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura. Ajustável através de picotes laterais a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote. | 10,090 |





ESTADO DO PARANÁ

| 182 | 300 | unid. | Termômetro clínico digital para uso axilar, oral e retal. Confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. Deve emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, possuir memória que indique a última leitura realizada. Registro no Ministério da Saúde, bula com orientação e cuidados de uso. | 11,460 |
|-----|-----|-------|---|---------|
| 183 | 50 | unid. | Termômetro Digital de máxima e mínima,c/ alarme sonoro c/ alarme sonoro, plástico ABD, sensor c/ ponteira em cabo de 1,80 cm - displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos Escala interna: - 10 50°C/-14 122°F, Resolução:1°C/1°F, precisão: - 1°C/-1°F | 57,500 |
| 184 | 40 | Pcte | Tubo de silicone nº 205 Tubo Hospitalar 8 x 11,5mm , confeccionado em silicone grau farmacêutico. Rolo 15m. | 108,990 |
| 185 | 100 | unid. | Umidificador de oxigênio Frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo. Tampa construída em plástico rígido na cor verde, que contenha rosca para adaptação ao fluxômetro e ao frasco. Na tampa deverá conter ainda um pino para conexão ao tubo extensor de oxigênio. | 10,760 |
| 186 | 150 | unid. | Vaselina líquida c/ 1000ml | 20,000 |

ATENÇÃO SRS LICITANTES LANÇAR NO SISTEMA LICITACOES-E O PREÇO TOTAL DO ITEM E NÃO ESQUECER DE ESPECIFICAR A MARCA DOS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, quando convocada deverá entregar em até 48 horas as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais médico/hospitalares e soro fisiológico, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- **2.1.** O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 6.223.846,10** (Seis milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
- **2.2.** Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 3.1. Deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no Almoxarifado Central do Municipio; Rua Assis Brasil 447, Vila Portes.
- 3.2. Somente serão aceitos produtos com **PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES** contados a partir da data da entrega.

4. DO RECEBIMENTO

- 4.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 4.2. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.3. O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) em até 10 dias após o recebimento do empenho, acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 4.4. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

5. DO PAGAMENTO





- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 5.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias

| Dotação orçamentária | fonte | Recursos: | | |
|-------------------------|-------|--|--|--|
| 10011030105402053339030 | 1.495 | FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ 495 | | |
| 10011030205502054339030 | 1.496 | FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ 496 | | |

- 5.3. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 5.5. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A apresentação da proposta no sistema eletrônico pressupõe que o licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum pois podem ocorrer desclassificações.
- **1.3.** A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, para análise e terá que conter:
 - I- Preço total do item com até três casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente:
 - II- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
 - III- Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante;
 - IV- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
 - V- A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á em até 10 dias após o recebimento da nota de empenho.
 - VI- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.
 - VII- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- **1.4.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.



ESTADO DO PARANÁ



- **1.5.** Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- **1.6.** Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.7. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 1.8. Após o encerramento da "Sessão Pública", a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços e documentação de habilitação que devem chegar no endereço constante do preâmbulo do edital no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.

2. DA HABILITAÇÃO

- **2.1.** São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
- I Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;
- II Certidão Negativa de Débito CND referente ao FGTS;
- III Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal conforme modelo I
- VII Declaração de independência de proposta modelo III
- VIII Declaração de idoneidade modelo IV
- IX Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;



ESTADO DO PARANÁ



- XI Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. conforme modelo II
- XII Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (última alteração ou a consolidação) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores:

2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I Certificado de Licença Sanitária estadual ou municipal da proponente;
- Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº. 6.360/76.
- III Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante ou isenção, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- IV CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO no que couber, no caso específico desta Licitação, caso julgue-se necessário, deverá ser apresentado em até 48h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do (a) Pregoeiro (a), o envelope contendo a documentação deverá estar devidamente identificado com os dados da licitação e nome do pregoeiro.
- 3.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.
- 3.3. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO



100

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria.
- 4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 3.1, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

| Dirlei Clóvis Schulz | |
|----------------------|--|
| Pregoeiro | |







ANEXO IV

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| PREG | AO ELET | RONICO N | /2017 | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|
| PROC | ESSO AD | OMINISTRA | ΓΙ VO Nº /2 | 2017 | | |
| e Sup direito Praça Comp quanti pessoa resulta DE PR | rimentos público i Getulio V rador, S dades e a jurídica antes do I REÇOS pa | da Prefeitu interno, insc argas, 260 r os preços de direito PREGÃO El ara a | rita Municipal orita no CNPJ so centro, neste a da empresa: | mil e quatorze, na de Foz do Iguaçu ob nº 76.206.606/0 to representada pe, foram regisi a no CNPJ sob n/2017, cujo o ionados: | n, pessoa 1001-40, co lo Repres trados ne | jurídica de com sede à entante do sta Ata as |
| item | quant. | unidade | des | scricão | unit. | total |
| 100111 | quanti | 0.1110.0.0.0 | <u> </u> | | | 1000 |
| Termo Preços A valid | /2017, as de Refe s, indeper dade dest | sim como to rência e na ndentemente | odas as obrigaç proposta de pr de transcrição. | lo PROCESSO A ões e condições d eços, integram esta s é de () n | escritas no a Ata de I | o Edital, no Registro de |
| | | | Fo | oz do Iguaçu, de | | _ de 2017. |
| <u>-</u> 1 | Represer | ntante do Co | omprador | Em Nome do re CPF do re | • | |



Α

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

| Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
|--|
| Departamento de Compras Pregão Eletrônico nº/2017 |
| Tegao Eletronico II |
| |
| |
| A empresa, inscrita no CNPJ nº, por ntermédio de seu representante legal o Sr,portador da carteira de |
| dentidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de |
| 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, |
| perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. |
| la condição de aprendiz a partir de 14 anos. |
| |
| Por ser verdade, firmamos a presente. |
| |
| |
| |
| |
| Local, de |
| |
| |
| |
| Nome e carimbo |
| NOTIFE & CALIFIED |

do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ





MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

| Α | | | | | | |
|-------|------------------------|------------|-----------|-----------------|------------------|--------------|
| Prefe | itura Municipal de Foz | do Iguaçu | | | | |
| | rtamento de Compras | O , | | | | |
| | ão Eletrônico nº 🛄/20 | 017 | | | | |
| 3 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | A empresa | | | , inscrita | no CNPJ n° | , |
| por | intermédio | de | seu | representar | ite lega | l o(a) |
| Sr(a) | | | | , portador(a) o | la Carteira de | e Identidadé |
| no | e do | CPF no | | -´ , de | clara, que se | enquadra na |
| condi | ção de Microempresa (| (ME) ou en | npresa de | pequeno porte (| EPP) constituío | das na forma |
| | i Complementar nº. 12 | | | | , | |
| | • | , | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | Por | ser verdade, fii | rmamos a |
| | | | | | presente. | |
| | | | | | p | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | Local. | de | 2017. |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | _ | No | me e car | imbo do | _ | |
| | | | | al da empresa | | |







MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

| Pelo presente instrumento, [NOME EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], com sede na [endereço |
|---|
| completo, incluindo CEP], neste ato representada, nos termos de seu [Contrato/Estatuto] |
| Social, por seu(s) Diretores/procuradores] Sr(s), Declara e |
| garante, de modo expresso, irrevogável e irretratável, que, à luz das reprováveis condutas |
| previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta |
| proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do |
| Pregão Eletrônico nº/2012 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter |
| competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das |
| implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de |
| eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal). |
| |
| |
| [local e data] |
| |
| |
| |
| |
| (assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica) |
| Cargo: [] |
| |

Apresentar em papel timbrado da empresa







MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

| PROPONENTE: | |
|---------------------------------|--|
| FNDFRFCO | |
| CNPJ: | FONE/FAX:(0xx) |
| sob a modalidade d /2017, ir | s fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, le PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2017, Processo Administrativo n.º instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos os para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas de la contratar com o Poder Público, em qualquer de la contratar com o Poder Público, em qualquer de la contratar com o Poder Público, em qualquer de la contratar com o Poder Público, em qualquer de la contratar com o Poder Público de la contratar contratar contra |
| Por ser a expressão | o da verdade, firmamos a presente. |
| | de 2017. |
| Nome: RG/CPF Cargo: | |